

GAZETA DO POVO

Impunidade para Justus?

05 OUT 2016

Um dos casos mais notórios de corrupção da história recente do Paraná corre sério risco de terminar em impunidade. Trata-se do processo criminal contra o deputado estadual Nelson Justus, um dos pivôs do escândalo dos Diários Secretos, exposto em reportagens da **Gazeta do Povo** e da RPCTV em 2010 e que consistia no uso de uma rede de funcionários fantasmas para desviar recursos públicos. A lentidão processual e o segredo de Justiça formam o conjunto que pode levar o parlamentar a escapar da denúncia apresentada contra ele.

No início de 2015, o Ministério Público Estadual apresentou uma robusta e muito bem fundamentada denúncia contra Justus por formação de quadrilha, peculato, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro. Por ser deputado — infelizmente reeleito duas vezes, mesmo depois da divulgação do caso dos Diários Secretos, é preciso dizer —, Justus precisa ter sua denúncia analisada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, um colegiado formado por 25 desembargadores. Para acelerar a tramitação, o relator, Guilherme

Freire Teixeira, chegou a desmembrar a peça, deixando apenas o caso de Justus no TJ, pois os outros 31 denunciados não tinham foro privilegiado.

Apesar da decisão do relator, a análise da denúncia segue em marcha lentíssima. Manobras processuais sem fim e uma nunca explicada demora de um ano na intimação do advogado de Justus para apresentação de defesa prévia deixaram a ação parada por muito tempo. Quando, finalmente, os desembargadores do Órgão Especial começaram a decidir se Justus se tornaria réu, o ritmo se manteve. Dartagnan Serpa pediu vista do processo em 6 de junho e, já na ocasião, disse que não o devolveria no prazo de 15 dias; prometeu fazê-lo no fim de agosto, mas só agora, em outubro, o Órgão Especial teve a chance de

dar sequência ao caso. E, na segunda-feira, foi a vez de José Gomes Aniceto pedir vista.

Enquanto o processo sofre com essas interrupções, o relógio não para — e corre a favor de Justus. O artigo 115 do Código Penal prevê que, no caso de maiores de 70 anos, os prazos de prescrição caem pela metade; o deputado completa essa idade em 13 de junho de 2017, tornando mais próximo o dia em que Justus se veria totalmente livre, sem ter de responder por nenhum dos quatro crimes que, segundo a denúncia do MPE, ele teria cometido.

Como se não bastasse a lentidão, os paranaenses também estão privados de informações sobre os detalhes e o andamento do caso porque a denúncia está sob segredo de Justiça. Ora, a regra geral é que os atos processuais sejam públicos — é de interesse da sociedade que seja assim. A legislação prevê algumas poucas situações em que se aceita o segredo; um exemplo é o Direito de Família, para preservar a intimidade dos envolvidos. No caso de Justus, alega-se a presença, nos autos, do conteúdo da quebra de sigilos bancários e interceptações telefônicas dos investigados. O pedido de segredo de Justiça foi feito ainda durante as investigações, e se justificava à época porque um eventual vazamento poderia levar os investigados a buscar meios de escapar da vigilância. Mas, com essa fase já superada, cessaram as circunstâncias que recomendariam o segredo, passando a valer a regra geral da publicidade, ainda mais quando se trata de um homem público, detentor de mandato eletivo.

CONTINUA

05 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Todos esses elementos que envolvem a denúncia contra Nelson Justus ficam ainda mais evidentes quando há a possibilidade de o Órgão Especial do TJ ser reduzido dos atuais 25 membros para um mínimo de 11 integrantes. A Assembleia Legislativa já aprovou a emenda constitucional — apoiada tanto pelo governo estadual quanto pelo próprio TJ, mas criticada por entidades de magistrados e pela OAB — que permite a mudança; agora, cabe aos desembargadores decidir. Não há nada de razoável em transformar o Órgão Especial em uma espécie de “clube restrito” que, se cair em mãos mal-intencionadas, causará um retrocesso de grandes proporções na Justiça Estadual paranaense. Mantê-lo no tamanho atual é uma salvaguarda contra as ações daqueles que prefeririam ver o Judiciário trabalhar não pela sociedade, mas pelos próprios interesses.

05 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Balanço revela nova crise de caixa no governo do Paraná

Apesar de já ter realizado uma sucessão de ajustes fiscais desde 2014, o governo do Paraná segue com problemas de caixa. É o que revela a prestação de contas do segundo quadrimestre deste ano que será apresentada hoje na Assembleia Legislativa. O balanço mostra que as despesas do Executivo cresceram 10,1% entre janeiro e agosto deste ano em relação ao mesmo período de 2015. Já a entrada de receitas fez o caminho inverso: o ritmo de crescimento caiu de 5,98% para 1,73%.

05 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Mesmo depois de 'pacotações', governo do Paraná continua com crise de caixa

Balanço revela que Executivo voltou a gastar em ritmo maior do que arrecada, após alívio financeiro em 2015. Palácio Iguazu pretende suspender reajuste dos servidores estaduais

Euclides Lucas Garcia

● Apesar de já ter realizado uma sucessão de ajustes fiscais desde 2014, o governo do Paraná segue em crise financeira. É o que aponta a prestação de contas relativa ao segundo quadrimestre deste ano que será apresentada à Assembleia Legislativa hoje pelo secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa.

Os números revelam que, depois de um 2015 de contenção de despesas e crescimento de receitas graças ao aumento de impostos, o Executivo comandando por Beto Richa (PSDB) inverteu a lógica e voltou a gastar em ritmo maior do que arrecada. Integrantes do governo atribuem o cenário ao momento vivido pelo país e justificam na queda de arrecadação a necessidade de suspensão do reajuste salarial para os servidores previsto para janeiro de 2017.

Balanço financeiro

De janeiro a agosto de 2014 para o mesmo período de 2015, as despesas correntes do Executivo paranaense caíram 9,37% — já descontada a inflação. De acordo com a prestação de contas a ser apresentada aos deputados, a mesma comparação entre 2015 e 2016 indica um aumento de 10,08%.

Por outro lado, a entrada de receitas correntes fez o caminho inverso: viu o ritmo de crescimento cair de 5,98% para 1,73%. Principal fonte de arrecadação do estado, por exemplo, as receitas tributárias tiveram um crescimento de 8,72% na comparação 2014-2015, devido, principalmente, às novas alíquotas de ICMS e IPVA que passaram a vigorar no ano passado. De 2015 para 2016, porém, houve uma redução para 0,96%.

Os números balizam os argumentos do governo para pedir ao Legislativo a suspensão da data-base de todo o funcionalismo público estadual por tempo indeterminado. A proposta de Richa prevê que o pagamento — que custaria R\$ 2,1 bilhões — será feito somente depois da implantação e quitação de todas as promoções e progressões devidas aos servidores — ao custo de R\$ 1,4 bilhão —, e desde que seja “comprovada a disponibilidade financeira” em caixa.

Segundo o Executivo, a previsão escalonada de reajuste para o funcionalismo, que permitiu o fim da greve de várias categorias no primeiro semestre do ano passado, foi feita em cima de uma projeção de crescimento do PIB anunciada pelo governo federal, o que acabou não se concretizando.

“Hoje não existe disponibilidade orçamentária e financeira para pagar R\$ 3,5 bilhões, a não ser que se aumente ICMS, IPVA, para que a população pague mais e esses recursos sejam transferidos aos servidores. Mas não é essa a decisão do governo”, afirma o secretário Costa. “Ao longo de seis anos, os servidores tiveram aumento real de mais de 30%. O momento é de compreensão, de olhar o que está acontecendo no Brasil inteiro, inclusive na iniciativa privada. Diversos estados nem sequer têm recursos para pagar em dia as obrigações com os servidores. Todos têm de dar uma parcela de sacrifício pelo bem do país.”

De acordo com ele, o pagamento da data-base será feito quando “houver possibilidade de cumprimento”. Ele não descarta que isso ocorra somente em 2018.

“O momento é de compreensão, de olhar o que está acontecendo no Brasil inteiro. Todos têm de dar uma parcela de sacrifício pelo bem do país.”

Mauro Ricardo Costa, secretário da Fazenda do Paraná

CONTINUA

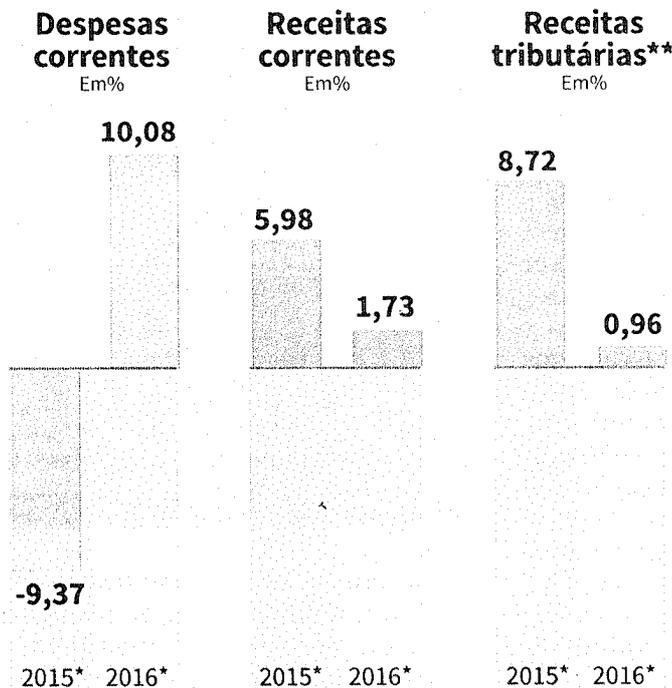
05 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

COFRES VAZIOS

Após um 2015 de contenção de despesas e aumento de receitas pós pacote, o governo do estado inverteu a lógica e voltou a gastar mais do que arrecada. Veja os números:



*período de janeiro a agosto, já está descontada a inflação.

**ICMS, IPVA, ITCMD, IRRF e taxas

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda. Infografia: Gazeta do Povo.

OPOSIÇÃO NA JUSTIÇA

Enquanto os servidores já cogitam uma greve geral no estado diante da possibilidade de suspensão da data-base da categoria, a bancada de oposição na Assembleia Legislativa estuda recorrer à Justiça para barrar o que chamam de "calote" ao funcionalismo. "Trata-se de um estelionato eleitoral. Esperaram acabar o primeiro turno [da eleição] para anunciar essa medida. A greve do ano passado foi encerrada com um acordo para o governo pagar depois o que estava devendo lá atrás. Agora, o governador Beto Richa volta atrás de mais um compromisso assumido, o que infelizmente já se tornou comum", criticou o deputado Requião Filho (PMDB), líder do bloco oposicionista na Casa.

GASTOS COM PESSOAL

Além da queda na arrecadação, o governo do estado se vê pressionado pelos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para segurar o reajuste aos servidores. Do primeiro para o segundo quadrimestre deste ano, o comprometimento da receita corrente líquida do Executivo com a folha de pagamento saltou de 44,28% para 48,45%. O limite máximo permitido pela legislação é de 49%. O aumento, de acordo com o governo, se deve a uma determinação do Tribunal de Contas do Estado para incluir na base de cálculos dos gastos com pessoal despesas previdenciárias que estavam de fora do cômputo.

05 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Em dois anos e meio, apenas três sentenças da Lava Jato chegam ao final no TRF4

SÃO PAULO

Estão Conteúdo

● Dois anos e seis meses após o início da Lava Jato, apenas três das 21 sentenças do juiz Sergio Moro em primeira instância tiveram todos seus recursos julgados no Tribunal Regional Federal da 4.^a Região. Destas três, duas são de 2014, relacionadas ainda às primeiras etapas da operação.

Os números dão a dimensão de como é o trâmite das ações da operação nas instâncias superiores.

Atualmente, uma das maiores preocupações do PT é se o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva poderá ser condenado em segunda instância da Lava Jato antes do período para tentar se candidatar nas eleições de 2018.

Nos três casos que já tramitaram no TRF4, a média de tempo da aceitação da denúncia por Moro até a conclusão da tramitação no Tribunal foi de 667 dias, ou 22 meses e seis dias. Usando estes valores como referência, o processo envolvendo o ex-presidente poderia ser concluído no TRF em julho de 2018 o que, em caso de condenação do petista, poderia enquadrá-lo na Lei da Ficha Limpa.

Os trâmites na segunda instância, porém, envolvem muitas variantes, como o número

de réus condenados e que vão recorrer e o próprio tempo da tramitação do processo com Moro e dos recursos no Tribunal, onde os casos são julgados por turmas de desembargadores — que se reúnem apenas uma vez por semana —, nas quais um magistrado pode, por exemplo, pedir vista para analisar os casos por tempo indefinido.

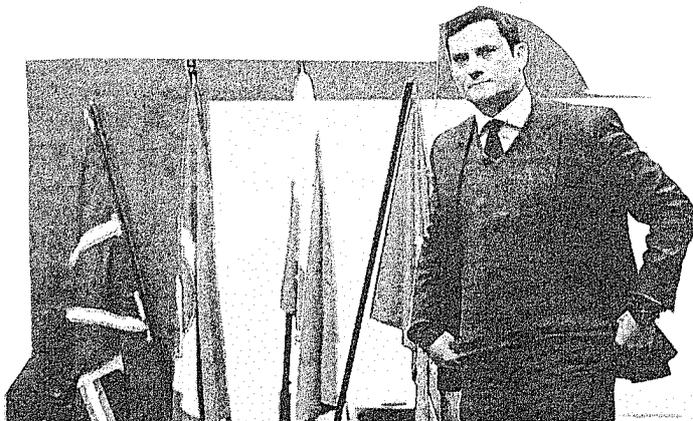
Para o procurador da República Antonio Carlos Welter, da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, é difícil definir o que seria um tempo “razoável” de tramitação dos processos, pois ele está ligado à complexidade dos fatos, número de réus e até a produção de provas da acusação e da defesa.

Para Welter, a demora não atende ao interesse público, “seja porque a pena pode prescrever, seja porque a sentença proferida muito tempo após a prática dos fatos perde a contemporaneidade, fazendo diminuir o sentimento de justiça por parte da população”

Moro diz esperar que STF mantenha prisão a partir da decisão de segunda instância

● O Sérgio Moro afirmou que espera que o Supremo Tribunal Federal (STF) mantenha a decisão de executar as penas a partir das decisões de segundo grau. O tema deve voltar a ser analisado pelo STF hoje. A Corte discutirá se mantém o entendimento de que a pena deve ser executada com a confirmação da sentença em segunda instância, ou se a pena só deve começar a ser cumprida após todos os recursos serem julgados.

Na avaliação de Moro, a decisão de que a pena passasse a ser cumprida a partir do julgamento em segunda instância foi uma “resposta acertada”.



Sergio Moro diz que demora para punir é privilégio de impunidade.

GAZETA DO POVO

● LAVA JATO

STF nega pedido de Lula para retirar Moro de investigação

05 OUT 2016

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● Por 4 a 0, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter com o juiz federal Sérgio Moro três inquéritos contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A decisão do colegiado confirmou a liminar concedida no mês passado pelo ministro Teori Zavascki, relator dos processos da Lava Jato no STF.

A defesa de Lula apresentou uma reclamação alegando que o juiz federal Sérgio Moro “usurpa” a competência do STF, pois estaria apurando fatos envolvendo um esquema de corrupção na Petrobras que já são alvo de investigação pela Corte.

Além de Teori, votaram pela rejeição do pedido da defesa de Lula os ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Dias Toffoli. O ministro Celso de Mello não compareceu à sessão.

Crítica a procuradores

Apesar de negar recurso a Lula, Teori Zavascki criticou a atuação dos procuradores da Operação Lava Jato durante a apresentação da denúncia contra Lula, em setembro. Para Teori, houve um “espetáculo midiático muito forte de divulgação” em Curitiba.

05 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Após 9 anos, denúncia contra Renan deve ser julgada no STF

Presidente do Senado é acusado de ter recebido propina da empreiteira Mendes Junior

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, liberou ontem para julgamento a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). A investigação tramita na Corte desde 2007 e a acusação foi formalizada em 2013. Caso o plenário do STF aceite a denúncia da PGR, Renan Calheiros se tornará réu e responderá a uma ação penal por peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso.

Na denúncia oferecida ao STF, a PGR considerou que Renan recebeu propina da construtora Mendes Júnior para apresentar emendas que beneficiariam a empreiteira. Em troca, o peemedebista teria as despesas pessoais da jornalista Monica Veloso, com quem mantinha relacionamento extraconjugal, pagas pela empresa.

Na época, Renan apresentou ao Conselho de Ética do Senado recibos de venda de gados em Alagoas para comprovar um ganho de R\$ 1,9 milhão, mas os documentos são considerados notas frias pelos

investigadores. O peemedebista renunciou à presidência do Senado quando o escândalo veio à tona.

A data da análise da denúncia pelo plenário do STF será definida pela presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia.

Reação

“Vai acontecer com essa investigação o mesmo que aconteceu com aquela primeira: Vai ser arquivada por falta de provas”, reagiu o presidente do Senado, que tornou a criticar informações advindas de delatores sem comprovação.

ABUSO DE AUTORIDADE

Depois de deixar o assunto adormecer por três meses, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), voltou a defender a votação do projeto que altera a lei de abuso de autoridade. A proposta é de 2009 e foi desengaveta neste ano por Renan, quando sofreu críticas de diferentes setores sociais e também do Ministério Público por representar uma ameaça à Operação Lava Jato. A proposta é criticada por enquadrar como crime de abuso de autoridade ou aumentar a pena para muitas práticas da PF e do MP.

05 OUT 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



QUE TAL ESTA?

NÃO, SÓ OLHANDO



05 OUT 2016

GAZETA DO POVO

PEC do teto dos gastos públicos prevê congelar até salários de servidores

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● O novo texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241, que cria um teto para os gastos públicos, aumentou o rol de punições para os órgãos e poderes que estourarem os limites de seus orçamentos. Com as mudanças anunciadas ontem, servidores públicos poderão ter os salários congelados e até o salário mínimo poderá ficar sem ganhos reais enquanto as contas do governo não se enquadrarem ao teto do Novo Regime Fiscal.

Também foi incluída no texto a criação de um mecanismo de Desvinculação das Receitas da União (DRU) de 30% da arrecadação com validade até 31 de dezembro de 2036. O artigo foi acrescentado pelo relator, o deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), sem que houvesse anúncio prévio da decisão, como ocorreu com outras mudanças. A equipe econômica avalia que a extensão da DRU dá maior flexibilidade à gestão orçamentária, mas não melhora o resultado primário, como no passado.

A reunião da comissão especial que discute a PEC do Teto durou mais de quatro horas, mas a leitura do parecer só foi iniciada após 2h30 de debates acalorados entre deputados da base e da

oposição. Houve pedido para retirada da leitura de pauta, que suscitou bate-boca e dedos em riste. Após a confusão, Perondi fez uma interpretação dramática do parecer e falou em “juízo fiscal” caso a PEC não seja aprovada. “Caso nada seja feito, o dia do juízo fiscal chegará e atingirá a todos, famílias, aposentados, funcionários públicos e empresários”, disse.

O novo texto endureceu as punições em caso de descumprimento do limite de gastos, mas alguns dispositivos incluídos prometem gerar polêmica no próprio Congresso. O principal deles é a proibição de medidas que impliquem reajuste de despesa obrigatória acima da inflação, o que atinge diretamente o salário mínimo em caso de estouro do teto pelo Executivo. A medida é considerada importante pela equipe econômica.

05 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF nega recurso de Lula e Teori Zavascki critica procuradores

Para ele, apresentação de denúncia contra petista foi 'espetacularização' da Lava Jato

O ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki criticou os procuradores da República no Paraná durante julgamento que negou pedido do ex-presidente Lula para que os inquéritos contra ele sejam transferidos do juiz Sergio Moro para a corte.

Antes de votar contra o pedido do petista, posição seguida pelos demais integrantes da segunda turma do STF, o ministro chamou de espetacularização a entrevista coletiva em que os procuradores apresentaram a denúncia contra Lula.

Na ocasião, eles disseram que o ex-presidente era o comandante do esquema de corrupção da Petrobras. Lula protestou, sob argumento de que a investigação de suspeita de organização criminosa está a cargo do Supremo, além de esse crime não constar na denúncia apresentada.

"[...] Lá em Curitiba, se deu notícias sobre organização criminosa, colocando o presidente Lula como líder da or-

ganização criminosa, dando a impressão, sim, de que se estaria investigando essa organização criminosa, mas o objeto da denúncia não foi nada disso. Essa espetacularização do episódio não é compatível nem como objeto da denúncia nem com a seriedade que se exige na operação desses fatos", afirmou Zavascki.

Os advogados argumentam que não cabe à 13ª Vara Federal em Curitiba, da qual Moro é o juiz titular, a tramitação dos procedimentos com Lula. Dizem que há investigações idênticas correndo no STF e, por isso, deveriam ficar a cargo da instância superior.

Relator dos casos da Lava Jato no STF, Zavascki ponderou que o petista poderia recorrer ao Supremo contra a conduta dos integrantes do Ministério Público durante a coletiva, em vez de questionar a suposta usurpação de competência de Moro.

"Se houvesse reclamação, deveria ser contra esse episódio", disse o relator. (GABRIEL MASCARENHAS)

05 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Homicídios e retórica política

IGNÁCIO CANO E RENATO SÉRGIO DE LIMA

Um em cada quatro homicídios no planeta ocorre em quatro países: Venezuela, Colômbia, México e Brasil. A América Latina experimenta um aumento significativo da violência letal nos últimos anos. Pesquisa sobre programas de redução de homicídio na região, realizada pelo Laboratório de Análise da Violência, mostra um quadro paradoxal.

As iniciativas de prevenção na região são, por um lado, ainda escassas e incipientes. Por outro, os projetos existentes, embora infrequentes, destacam-se pela variedade e diversidade dos atores envolvidos.

Entre as ações identificadas, há aquelas que envolvem controle de fatores de risco (como álcool e armas de fogo), campanhas para promover a cultura de paz, proteção a grupos, intervenções em áreas conflagradas, melhora nas investigações criminais, redução da letalidade policial, reinserção social dos autores de violência, mediação ou negociação entre grupos armados e estratégias integradas para redução da violência letal.

Quase todos são programas de prevenção terciária, isto é, dirigidos a vítimas e autores da violência para evitar a reincidência e a revitimização, o que é mais uma evidência da ne-

cessidade de uma maior focalização. Em meio às recorrentes crises, o Brasil é um dos principais palcos da tragédia e concentra mais de 11% dos homicídios do mundo

cessidade de uma maior focalização.

Infelizmente, sabemos pouco sobre a eficácia dessas ações. Apenas uma de cada cinco foi submetida a avaliações de impacto. Outro problema —há grande dificuldade para se dispor de repositórios confiáveis e transparentes de dados sobre homicídio e sua prevenção.

Como resultado, a pressão por ações efetivas de redução da violência é traduzida em políticas de prevenção generalistas e sem foco.

Novos recursos humanos, financeiros e materiais são alocados pelos dirigentes políticos em função daquilo que é entendido como eleitoralmente prioritário, em detrimento de políticas públicas comprovadamente eficazes.

Em meio às recorrentes crises, o Brasil é um dos principais palcos dessa tragédia e concentra mais de 11% dos homicídios do mundo. Para mudar essa realidade, diagnósticos foram feitos ao longo de 2015

para elaborar um Pacto Nacional de Redução de Homicídios.

Os esforços resultaram em um conjunto de sete medidas emergenciais que podem ser adotadas imediatamente (www.forumseguranca.org.br) —mais importante, elas dependem mais de vontade política que de recursos.

Na contramão desta mobilização, o Ministério da Justiça divulgou que suas prioridades não contemplam a adoção de um programa construído na gestão anterior. Pretende partir do zero, no eterno e ineficaz recomeço que marca a área de segurança no país.

A prevenção de homicídios é uma política de Estado, não deve ficar refém de embates partidários. Mudanças profundas podem depender de uma ampla coalização de esforços e atores.

Todavia, no curtíssimo prazo, o governo federal precisa dizer à sociedade o que pretende fazer para responder às mais de 60 mil mortes anuais no país.

IGNÁCIO CANO, doutor em sociologia pela Universidad Complutense (Madri), é coordenador do Laboratório de Análise da Violência

RENATO SÉRGIO DE LIMA, doutor em sociologia pela USP, é diretor presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

05 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Não votar é bastante lógico

SÃO PAULO- Ao contrário de quase todo o mundo, não vejo com preocupação a alta nas abstenções e nos votos nulos e em branco registrada neste pleito. Penso até que isso é um sinal de que vivemos na normalidade democrática, o que é positivo.

Em primeiro lugar, o comparecimento é algo que varia mesmo em qualquer nação do mundo. Taxas típicas em locais onde o voto não é obrigatório flutuam entre 50% e 90%. Eleições locais tendem a ter menos participação que as nacionais.

No caso específico do Brasil, dado que o comparecimento às urnas é em tese obrigatório, parte do que seria abstenção acaba se convertendo em brancos e nulos. Mas o eleitor é um bicho esperto, que aprende. Já entendeu que pode deixar de votar e depois regularizar sua situação pagando uma multa módica.

Outro ponto digno de nota é que nossa burocracia é ruim. Contabilizamos como ausente até quem já morreu, mas não teve o óbito comunicado à Justiça Eleitoral. Cidades que fizeram o recadastramento apresentam índices de não comparecimento bem menores do que aquelas que estão com os dados envelhecidos.

A questão central, porém, é que não há nenhum problema moral ou prático em anular o voto ou deixar de comparecer. O pleito vale do mesmo jeito. É preciso ressaltar apenas que, ao não votar, o eleitor também está tomando uma posição política, em geral favorável ao "statu quo".

O que me intriga é a patrulha em favor do voto consciente, quando se considera que, do ponto de vista puramente racional, a decisão de não votar pode ser a mais sensata. Como em qualquer colégio eleitoral suficientemente grande a chance de cada sufrágio singular determinar o resultado é desprezível, o investimento em deslocar-se até a urna só supera o custo se o cidadão extrair satisfação pessoal do ato de votar. Muitos de fato têm prazer ao definir os rumos da nação, mas esse está longe de ser um sentimento universal.

05 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Para listar suplentes, Justiça recorre a horário de nascimento

Candidatos em Piraju (SP) empataram e nasceram no mesmo dia

DE SÃO PAULO

Um empate no número de votos alongou a definição na lista de suplentes de vereador da cidade de Piraju, localizada à 300 km de São Paulo, que só foi definida na tarde de segunda-feira (3).

Como revelou o "Painel" da **Folha**, dois candidatos tiveram a mesma quantidade de votos. O critério de desempate, a idade, não ajudou, pois ambos nasceram no dia 11 de fevereiro de 1970.

A situação se transformou em imbróglio no cartório eleitoral da cidade, que tem 29.599 habitantes segundo estimativa de 2014 do IBGE.

Foi necessário apresentar

certidões que atestassem o horário em que nasceram os candidatos Nilce Valeria Pe-deira de Andrade (PP) e Pedro Henrique Balbino (PSDB), que disputavam as 11 cadeiras na Câmara local.

A candidata, cujo nome de urna era Valeria, se saiu na frente do colega de coligação porque nasceu cerca de 11 horas antes. Assim, ficou na 14ª posição da lista para substituir os três vereadores eleitos pela aliança PSDB-PR-PP, firmada na cidade.

"Ligaram e falaram que estavam precisando de mim no cartório para resolver um problema", disse Valéria. "Eu cheguei lá, tinha policiais, tinha um monte de gente, fi-

quei meio assusta, né?"

Ela relatou a piada que ouviu quando foi apresentada à juíza eleitoral: "Então é você que está dando trabalho?"

Valeria evitou uma viagem até Campinas (SP), onde nasceu, pois conseguiu tirar a segunda via da certidão de nascimento no cartório em que se casou, em Piraju.

Ela menciona outras duas coincidências: tem 46 anos, mesmo número de votos que recebeu, e seu número de urna —11270— é sua data de nascimento.

Paulo Henrique não se incomodou com a dianteira da colega: "A gente também torce para o próximo". (PAULA REBERVEL)



05 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Prisão antecipada não resolve processos que abarrotam o Judiciário

Das 258 mil ações julgadas no STJ de janeiro a agosto, 21% são da área penal. Maioria dos casos envolvem Direito Administrativo, Privado e Tributário

O Supremo Tribunal Federal deverá julgar nesta quarta-feira (5/10) as ações que questionam a prisão de réus antes do trânsito em julgado. Ao permitir o cumprimento antecipado da pena, o STF atacou, de alguma forma, a sensação de impunidade apontada por parte da população. No entanto, o impacto disso no necessário desafogamento do Judiciário deverá ser pequeno, já que a grande maioria dos casos não trata da área penal.

Os números do Superior Tribunal de Justiça dão uma ideia do que acontece no sistema: dos 160 mil processos que chegaram ao tribunal neste ano, menos de 30% foram distribuídos para a 3ª Seção, que julga casos criminais. Dos 258 mil casos julgados na corte de janeiro a agosto, só 21% (56 mil) são da área penal.

De acordo com um ministro do STF ouvido pela ConJur, a "cultura do trânsito em julgado", ou seja, de aguardar o fim do processo para cumprir decisões, realmente gera insegurança jurídica. Mas ela é um problema para a sobrecarga do Judiciário nas áreas de Direito Administrativo, Direito Privado e Direito Tributário. Assim, seria mais eficaz atacá-la nessas áreas.

Em fevereiro, o STF alterou sua jurisprudência e passou a admitir a prisão antes do fim do processo, embora a Constituição diga literalmente no que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".

O Partido Ecológico Nacional (PEN) e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil moveram duas Ações Declaratórias de Constitucionalidade contra esse entendimento. O julgamento foi suspenso em 1º de setembro logo depois do voto do relator, o ministro Marco Aurélio.

Em pronunciamento duro, o vice-decano da corte disse que seus colegas, ao autorizar a prisão antecipada, em hipótese que a Constituição não prevê, editou uma emenda constitucional ilegítima. "O abandono do sentido unívoco do texto constitucional gera perplexidades", criticou Marco Aurélio.

05 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aumento em benefício do INSS não se estende para valores já pagos

A nova redação da Lei 8.213/91, que aumentou o valor do auxílio-acidente do INSS de 40% para 50% do valor do salário de contribuição do segurado, não se aplica a benefícios concedidos antes da mudança. Com esse entendimento, a 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios negou provimento à apelação de um trabalhador que pedia aumento do auxílio pago a ele, concedido antes da alteração legal.

A Advocacia-Geral da União, em defesa do INSS, argumentou que a alteração de benefícios concedidos anteriormente à vigência da lei atual ou de suas modificações violaria o princípio constitucional do ato jurídico perfeito. Segundo a AGU, a tese já foi acolhida pelo Supremo Tribunal Federal em diversas oportunidades.

A AGU argumentou ainda que as decisões do STF confirmam que benefícios previdenciários são regulados por lei vigente no momento em que são preenchidos os requisitos necessários à sua concessão, e revelam a preocupação da corte com a fragilização do sistema previdenciário.

05 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Servidor não pode ser obrigado a custear parte de auxílio-creche

O Decreto 977/93, que dispõe sobre a assistência pré-escolar aos dependentes de servidores públicos federais, vai contra as normas constitucionais e legais que asseguram a gratuidade universal da educação infantil a todas as crianças de até cinco anos de idade. Por isso, a União não pode descontar parte do auxílio-creche de servidores substituídos da Receita Federal em Santa Catarina, como autoriza o artigo 6º do referido Decreto.

A decisão é da 3ª Vara Federal de Florianópolis, ao julgar procedente Ação Civil Pública ajuizada pela Associação Catarinense dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Acafip). Com o acolhimento do pedido, o juízo reconheceu o direito dos servidores substituídos de não serem exigidos ao pagamento da cota-parte no custeio do auxílio-creche ou auxílio pré-escolar. Por consequência, a União foi condenada a restituir os valores indevidamente descontados relativamente aos últimos cinco anos que antecedem à propositura da ACP.

Para o juiz federal Diógenes Marcelino Teixeira, o decreto avançou sobre a norma regulamentada e impôs ao servidor uma obrigação que não lhe cabe. Ou seja: transferiu para os ombros do servidor um dever do estado.

05 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

MP-PR registra 184 casos de racismo ou injúria racial

Promotoria e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial reivindicam criação de delegacia especializada neste tipo de crime; Sesp não estipula prazo

“O povo negro do Paraná vai se sentir mais acolhido com esse espaço, para reclamar quando for discriminado”

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – O Ministério Público (M) do Paraná registrou, de janeiro a 29 de setembro deste ano, cinco casos de racismo e 179 de injúria racial. Os dados dizem respeito apenas aos inquéritos policiais que foram instaurados no Estado, a partir da comunicação ao órgão. Já em 2015, foram 400 crimes desta natureza [29 e 179, respectivamente].

De acordo com a promotora Mariana Seifert Bazzo, coordenadora do Núcleo de Promoção de Igualdade Étnico-Racial do MP, os números são subnotificados. “Os crimes não são devidamente investigados, os responsáveis não são punidos e isso se torna uma lacuna

enorme até para se fazer as estatísticas. Não conseguimos vislumbrar um panorama de como são as violações e quais as políticas públicas que devem corresponder”, contou.

Como forma de combater ao menos parte do problema, a secretária especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luislinda Valois, do governo federal, se reuniu nesta semana com o governador Beto Richa (PSDB), no Palácio Iguazu, em Curitiba. O objetivo foi tratar da implantação de uma delegacia especializada em atender ocorrências de racismo, intolerância e xenofobia. A ideia é acolher, além dos negros, o público LGBT (de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), idosos, pessoas em situação de rua e com deficiência.

“Ele [governador] nos garantiu que realmente vai ser instalada, quando não uma delegacia, pelo menos uma coordenação e a posteriori a delegacia. Já ficou tudo 100%, eu diria”, relatou a desembargadora. De acordo com ela, a data ainda não foi definida porque depende das agendas do presidente Michel Temer (PMDB-SP) e do Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes. O crime de racismo, lembrou, é inafiançável e indiscutível.

CONTINUA

05 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“O povo negro do Paraná vai se sentir mais acolhido com esse espaço, para reclamar quando for discriminado. Infelizmente é uma constante se fazer isso com o povo preto. Aliás, sempre se diz que no Paraná não há negros. Mas há, e agora, com os refugiados do Haiti, aumentou. Hoje mesmo soube que a população negra é em média 28% [do Estado, de pouco mais de 11 milhões]. É um número considerável, que merece um olhar muito bem voltado e trabalhado.”

Valois contou que existem estruturas do tipo em São Paulo, no Distrito Federal e em Minas Gerais. A daqui, contudo, seria a primeira de sua gestão. “Estou tentando criar em todos os Estados brasileiros (...) Também temos a certeza definitiva com o governador de Sergipe e com o do Maranhão. Não queremos trabalhar por partido, e sim para as pessoas”, completou.

Conforme a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp), o que foi encaminhado à Casa Civil não foi a criação de uma nova delegacia, e sim a proposta de implantação do Setor de Atendimento de Vulneráveis dentro da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). A pasta não informou se a estrutura será inaugurada ainda em 2016, nem quantos e quais profissionais irão compor a equipe. A FOLHA

solicitou dados de atendimentos realizados e ainda uma entrevista com o secretário Wagner Mesquita, entretanto, não recebeu retorno até o fechamento desta edição.

Segundo Bazzo, as pessoas hoje não dispõem de um espaço para fazer as denúncias. “São vítimas de discriminação, de violência, às vezes policial, e chegam em determinadas delegacias, onde são dissuadidas a registrar. Se diz que aquilo não é exatamente um crime ou é uma injúria comum. Então, falta o acolhimento e essa formação temática, para que as pessoas possam efetivamente registrar e ver investigadas as condutas”, destacou.

05 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Publicano 3

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, retomou nessa terça-feira (4) as audiências do processo relativo à Operação Publicano 3, ouvindo oito das 14 testemunhas arroladas pela defesa dos réus que respondem por organização criminosa e lavagem de dinheiro oriundo de corrupção supostamente praticada pelo auditor José Luiz Favoreto Pereira. Quatro testemunhas foram dispensadas e duas não compareceram. Um dos que prestaram depoimento foi o auditor Márcio de Albuquerque Lima, apontado pelo Ministério Público como líder da organização criminosa incrustada na Receita Estadual de Londrina, que tinha ramificações pela alta cúpula, em Curitiba. Os depoimentos seguem hoje e amanhã, com testemunhas de testemunhas de defesa. No dia 10, será interrogado Luiz Antônio de Souza, principal delator da Publicano.

Teori alfineta procuradores

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, criticou nessa terça (4) os procuradores da República no Paraná durante julgamento que negou pedido do ex-presidente Lula para que os inquéritos contra ele sejam transferidos do juiz Sérgio Moro para a corte. Antes de votar contra o pedido do petista, posição seguida pelos demais integrantes da segunda turma do STF, Teori chamou de “espetacularização” a entrevista coletiva em que os procuradores da República apresentaram a denúncia contra Lula no Paraná. “Essa espetacularização do episódio não é compatível nem como objeto da denúncia nem com seriedade que se exige na operação desses fatos”, afirmou Teori. A votação no STF foi 4 a 0. Além de Teori, votaram pela rejeição do pedido da defesa de Lula os ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Dias Toffoli.

Delações

MAZZA

A força-tarefa da Lava Jato estaria convencida de que há material demais para cruzamentos de provas de várias das etapas da investigação que dispensariam o recurso de novas delações premiadas capazes de saturar o meio de campo dos procedimentos e em nada favorecerem o andamento processual. No momento a expectativa é em torno do pedido de mais prazo para Lula e sua esposa Marisa Leticia apresentarem a respectiva defesa numa das denúncias ao juiz Sérgio Moro.

05 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Gilmar espera que não vingue eleição de bandido

A esperança do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, como a de qualquer cidadão, é que se torne definitiva a prisão ainda preventiva do bandido Ubiraci Rocha, vulgo "Bira". É a única maneira de enquadrar na Lei Ficha Limpa o bandido que responde por homicídios e tráfico de drogas. Ele saiu da cadeia, algemado, para votar e ser eleito vereador em Catolé do Rocha (PB).

É uma vergonha

Envergonha os brasileiros e constrange a Justiça Eleitoral a eleição de "Bira", que além de traficante, integra um grupo de extermínio.

Só no Brasil

A eleição do bandido "Bira" chama atenção para a legislação demagógica que assegura o direito de voto no sistema prisional.

Palanque na cadeia

Com o direito de voto dos presos, a campanha eleitoral leva candidatos a assumir "compromissos" com bandidos.

A ofensa estava na foto

Não foi a cândida frase da atriz Mônica Iozzi criticando o habeas corpus ao médico Roger Abdelmassih que a condenou. O juiz Giordano Costa concluiu que a dignidade, a honra e a imagem de Gilmar Mendes foram violadas pela foto que ela publicou do ministro com a tarja "cúmplice".

05 OUT 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Caso interessante de "conexão processual"

• Jônatas Pirkiel —————

O caso do "estupro coletivo" de uma adolescente, ocorrido recentemente no Rio de Janeiro, provoca a atenção não só pela barbárie do fato, mas pelo aspecto processual. Isto porque, a apuração da responsabilidade penal dos acusados continuará a cargo da Justiça estadual, porém o crime de registrar as imagens em vídeo e divulgá-las em redes sociais será de competência da Justiça Federal.

A decisão foi da 3ª. Seção do STJ, em análise de conflito de competência suscitado entre a 2ª Vara Criminal Regional de Jacarepaguá, que apura o caso de estupro, e a 5ª Vara Criminal Federal do Rio de Janeiro, cujo magistrado federal entendeu que havia conexão entre todos os crimes e suscitou o conflito.

Os ministros da 3ª. Seção entenderam que o crime previsto no artigo 241-A, da Lei 8.069/90, relativo à divulgação de imagens pornográficas de crianças e adolescentes, quando praticado pela internet, "tornando-as disponíveis para um número in-

definido de pessoas e, ao menos potencialmente, para usuários residentes fora do território nacional", é da competência da Justiça Federal.

O relator, ministro Rogério Schietti, manifestou-se, conforme aplicação da Súmula 122: "... que compete à Justiça Federal julgar os crimes conexos de competência federal e estadual, somente se aplica quando dois ou mais crimes possuem uma relação que recomende o julgamento pelo mesmo juiz ou tribunal...". Neste caso, porém, comentou o relator: "...tudo leva a crer que os acusados pela divulgação das imagens nas redes sociais não participaram do crime de estupro, mas apenas passaram o conteúdo recebido (e registrado por um dos autores do delito sexual) via mensagem privada".

Diante disto, segundo o relator, "...a suposta conduta dos dois acusados que divulgaram os vídeos recebidos em redes sociais não guarda "consistente relação" com a prática do estupro, diferentemente do que ocorreria se os próprios autores do estupro divulgassem as imagens

na internet...".

A conexão, como sabido, é a relação entre dois fatos tipificados como crime ou, também entre dois ou mais agentes de crime. Na leitura do artigo 76, do Código de Processo Penal, fica clara esta situação, submetida à interpretação do Superior Tribunal de Justiça: "a competência será determinada pela conexão: I - se, ocorrendo duas ou mais infrações, houverem sido praticadas, ao mesmo tempo, por várias pessoas reunidas, ou por várias pessoas em concurso, embora diverso o tempo e o lugar, ou por várias pessoas, umas contra as outras; II - se, no mesmo caso, houverem sido umas praticadas para facilitar ou ocultar as outras, ou para conseguir impunidade ou vantagem em relação a qualquer delas; III - quando a prova de uma infração ou de qualquer de suas circunstâncias elementares influir na prova de outra infração...".

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

Direito sumular

Súmula nº 556 do STJ- É indevida a incidência de imposto de renda sobre o valor da complementação de aposentadoria pago por entidade de previdência privada e em relação ao resgate de contribuições recolhidas para referidas entidades patrocinadoras no período de 1º/1/1989 a 31/12/1995, em razão da isenção concedida pelo art. 6º, VII, b, da Lei n. 7.713/1988, na redação anterior à que lhe foi dada pela Lei n. 9.250/1995.

BEMPARANÁ

05 OUT 2016

PAINEL

Em cena

Em comemoração ao Dia das Crianças, o grupo de teatro Act Legis, formado por advogados e dependentes estatutários, em projeto desenvolvido pela CAA-PR, encena o espetáculo "As aventuras de Juvenal - O vassourinha real", nos dias 9 e 16 de outubro, às 16 horas, no Teatro Paulo Autran, no Shopping Novo Batel, em Curitiba.

Parecer

E recente parecer, o professor Alfredo de Assis Gonçalves Neto, sustenta a possibilidade de o produtor rural, que se encontra em dificuldades financeiras, utilizar-se do instituto da recuperação judicial. "Isto apesar de a Lei n. 11.101/2005 tê-la instituído em proveito exclusivo do empresário e da sociedade empresária insolventes" diz o jurista.

Especializada

Cerca de dois mil processos habitacionais que envolvem problemas como atraso na entrega, infraestrutura comprometida, imóveis levados a leilão, entre outras questões imobiliárias que tramitam na Justiça, terão atendimento agilizado a partir da reabertura da Vara Especializada do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) em Curitiba. A medida vem em boa hora, registra o o presidente da Associação Nacional dos Mutuários (ANM-PR), Luiz Alberto Copetti.

Bloqueio

A Justiça decretou a indisponibilidade de bens do presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo (região metropolitana de Curitiba), Márcio Beraldo (PP), de um vereador da cidade e de uma servidora comissionada da Casa. A liminar atende ação do Ministério Público que acusa os envolvidos de improbidade administrativa. Na ação, o MP sustenta que a funcionária, nomeada em janeiro do ano passado pelo vereador, para o cargo de "assessora comunitária" nunca trabalhou. A decisão fixou o bloqueio de bens no valor de R\$ 40.575,27, total equivalente aos salários recebidos pela servidora desde sua nomeação.

"Fantasma"

Uma eventual condenação por ato de improbidade pode levar a sanções como o afastamento da função pública, suspensão dos direitos políticos, devolução dos valores recebidos indevidamente aos cofres públicos e multa, entre outras. Em relação ao presidente da Câmara, a investigação apontou que ele teria agido com negligência ao deixar de implantar sistema de controle de frequência e de jornada de trabalho dos servidores.

05 OUT 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

A necessidade da discrição da Justiça

A chamada de atenção do ministro do STF Teori Zavascki sobre a atitude do Ministério Público Federal em relação à Operação Lava Jato é significativa. Todo brasileiro deve ser favorável à investigação

da corrupção e punir os culpados, isto parece claro, no entanto, é importante lembrar que vivemos em um estado de direito e que a presunção da inocência é princípio básico do Direito.

Estes elementos exi-

gem que os operadores do Direito mantenham uma postura discreta, até porque não se pode expor um acusado antes da prova de sua culpa, sob pena de condená-lo antes das vias oficiais. O MPF tem usado a opinião pública para ter

apoio para suas ações. No entanto, a opinião pública não pode ser parâmetro para o exercício da Justiça.

A inquisição, na Idade Média, tinha a opinião pública do seu lado, para justificar a queima dos supostos feiticeiros. ●

05 OUT 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Governo diz que não há recursos para o reajuste

Aumento para servidores está condicionado à arrecadação

S O secretário da Fazenda do governo Beto Richa, Mauro Ricardo, atribuiu a proposta de suspensão do reajuste salarial dos servidores públicos estaduais previsto para janeiro à crise econômica que atinge o País e afeta as receitas do setor público. Mauro Ricardo alegou que o acordo fechado em junho de 2015 para que a reposição da inflação do período de janeiro a dezembro de 2016 fosse paga em janeiro do ano que vem foi feita a partir de uma previsão de crescimento da economia brasileira de 3% ao ano, o que não se confirmou. Ele negou que a decisão de priorizar as promoções e progressões funcionais de setores do funciona-



O secretário confirmou a necessidade de mudanças no orçamento

lismo, ao invés do reajuste, seja um “calote”.

O secretário lembrou ainda que outros estados não estão concedendo reajustes, e alguns, como o Rio Grande do Sul, estão parcelando o pagamento de salários. “Vinte

estados não deram reajustes para seus servidores nos últimos três anos”, argumentou.

No ano passado, o governo fechou acordo pelo qual se comprometeu a reajustar os salários dos servidores em janeiro de

2017, repondo os índices de inflação de janeiro a dezembro de 2016, acrescentando ainda mais um percentual de 1% de adicional de data-base relativo à compensação dos meses não pagos do ano de 2015. ●

Oposição pode ir à Justiça contra suspensão

O líder da bancada de oposição na Assembleia Legislativa, deputado Requião Filho (PMDB) afirmou que o bloco pode ir à Justiça caso seja aprovada a proposta do governo Richa (PSDB) de suspensão do reajuste salarial dos servidores públicos estaduais previsto para janeiro de 2017. Ele criticou o fato do governo ter apresentado a proposta após o primeiro turno das eleições.

“A base do governo vai fazer o possível e o impossível para aprovar o calote o quanto antes. Nós, da bancada de oposição, estamos estudando alternativas, dentro do Regimento Interno, para barrar a emenda. Se for necessário vamos recorrer à Justiça, em defesa dos interesses do funcionalismo público paranaense”, explicou. ■

APOSENTADORIA

A União gasta todo o ano R\$ 164 milhões para bancar 1.170 aposentadorias e pensões para ex-deputados federais, ex-senadores e dependentes de ex-congressistas, segundo levantamento feito pelo jornal "O Estado de São Paulo". O valor equivale ao que é despendido para bancar a aposentadoria de 6.780 pessoas com o benefício médio do INSS, de R\$ 1.862. A aposentadoria média de um ex-parlamentar (levando em conta também os que se aposentam proporcionalmente) é de R\$ 14,1 mil. Todo reajuste dos salários de deputados e senadores é repassado para as aposentadorias. Com a morte do parlamentar, a viúva ou os filhos (até os 21 anos) passam a receber a pensão. Enquanto o teto do INSS é de R\$ 5.189,82, o do plano de seguridade dos congressistas é de R\$ 33.763.

PEDIDO

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da esposa dele, Marisa Leticia, entregou anteontem ao juiz Sérgio Moro, um pedido para que o prazo para a manifestação da defesa em uma ação da Operação Lava Jato seja ampliado. O pedido foi entregue dentro da ação na qual o ex-presidente e a esposa são réus na Operação. Lula foi denunciado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Segundo os procuradores, o ex-presidente recebeu R\$ 3,7 milhões de propina de empresas envolvidas no esquema de corrupção da Petrobras, por meio de vantagens indevidas, entre elas, a reforma de um apartamento triplex no Guarujá (SP).

PENA

O juiz federal Sérgio Moro afirmou que espera que o Supremo Tribunal Federal mantenha a decisão de executar as penas a partir das decisões de segundo grau. O STF deverá discutir hoje se mantém o entendimento de que a pena deve ser executada com a confirmação da sentença em segunda instância, ou se a pena só deve começar a ser cumprida após todos os recursos serem julgados. "Acredito e espero que a decisão de fevereiro passado seja mantida", disse Moro.

DEPOIMENTO

O ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, o empresário Eike Batista e o lobista Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, vão prestar depoimento à Corregedoria-Geral Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) depois de amanhã na ação movida pelo PSDB que pede a impugnação da chapa Dilma/Temer. O depoimento, marcado para as 14h, ocorrerá no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio de Janeiro. Em depoimento espontâneo à Força Tarefa da Operação Lava Jato, que resultou no pedido de prisão temporária do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, Eike Batista declarou ter repassado o montante, no exterior, de R\$ 5 milhões para pagar dívidas de campanha da ex-presidenta Dilma Rousseff.

DELAÇÃO

O juiz Sérgio Moro declarou, em resposta aos críticos da Operação Lava Jato, que a colaboração premiada não é o seu único método de investigação. Segundo ele, na prisão do doleiro Alberto Youssef, havia provas pré-existentes e a delação foi a apenas a "cereja do bolo". Na opinião do juiz, a delação premiada "tem que ser feita com regras, cuidado, cautela. Nunca confie num criminoso", disse. O juiz avalia que é preciso definir se vale a pena ou não fazer acordo com o delator.